

Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 6.

Diferido

É demonstrado pelos gastos incorridos na fase pré-operacional. A amortização será calculada pelo método linear, a partir do momento em que os benefícios do projeto começarem a ser auferidos.

Imposto de renda e contribuição social

As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15% mais adicional de 10% e 9%, respectivamente, sobre o lucro presumido.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Refere-se a aplicações em fundo de renda fixa e certificados de depósitos bancários junto ao Banco do Brasil e UNIBANCO (remunerados pela variação de 96,5% e 97% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário) respectivamente, cujo rendimento no exercício foi de R\$ 14.374.

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

O saldo das contas a receber de clientes, corresponde a créditos junto à Comercial Agrícola Sussuapara decorrente da venda de gás natural veicular, vide nota explicativa nº 1.

5. INVESTIMENTO

Em 30 de janeiro de 2004, a Companhia integralizou capital na TMN Transportadora S.A. Essa Companhia tem como um de seus objetos sociais a construção, instalação e exploração comercial de um duto para transporte de gás natural e instalações associadas partindo do "City-Gate" da Petrobras, localizado no Município de Pecém (CE), passando pelos Estados do Piauí e Maranhão.

TMN - Transportadora S.A.	
Data base	31/12/2004
Número de Ações: Preferenciais	150.000
Percentual de participação no capital total %	5,0%
Capital Social - R\$	R\$ 3.000.000
Patrimônio líquido - R\$	R\$ 3.000.000
Movimentação	
Integralização e Saldo em 31 de dezembro de 2004	150.000

Atualmente a sociedade coligada TMN Transportadora S.A., encontra-se em fase pré-operacional e início de sua operação depende da aprovação (enquadramento) do projeto de construção do gasoduto para o transporte de gás natural e instalações associadas partindo do "City-Gate" da Petrobras localizado no Município de Pecém, Estado do Ceará, passando pelos Estados do Piauí e Maranhão, junto ao Ministério das Minas e Energia, e a construção desse gasoduto depende da liberação de recursos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético).

6. IMOBILIZADO

	2004 (R\$)	2003 (R\$)	Taxas de depreciação (% a.a.)
Móveis e utensílios	24.655	21.463	10
Computadores e periféricos	22.817	20.583	20
Software	7.550	7.550	20
(-) Depreciação acumulada	(11.179)	(4.978)	
Total	43.843	44.618	

7. DIFERIDO

	2004 (R\$)	2003 (R\$)
Gastos de organização e administração	1.270.418	556.939
Resultado financeiro-líquido	(101.263)	(29.588)
Estudos, projetos e detalhamento	171.963	30.000
Total	1.341.118	557.351

8. SOCIEDADES CONTROLADORAS

Refere-se a reembolso de despesas de salários dos direitos cedidos pelos acionistas TERMOGÁS S.A e GASPETRO S.A..

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social integralizado, em 31 de dezembro de 2004, é de R\$ 1.873.750 (2003, R\$ 814.740), representado por 652.421 (2003, 300.000) ações sem valor nominal, com seguinte distribuição:

Acionistas	Quantidades de ações				Total	
	Ordinárias	Preferenciais	2004	2003	2004	2003
Jorge Antonio Pereira Lopes de Araújo	1	1			1	1
Francisco Pereira de Caldas Rodrigues	1	1			1	1
Mário José Lacerda de Melo	1	1			1	1
Ulirajara Rayol Filho	1	1			1	1
José Carlos de Salles Garcez	1	1			1	1
Gustavo Henrique M. Xavier Oliveira	1	1			1	1
Estado do Piauí	161.734	76.497			161.734	76.497
Petrobras Gás S. A. - GASPETRO	124.615	36.749	254.318	75.000	378.933	111.749
TERMOGÁS S.A.	36.749	36.749	75.000	75.000	111.749	111.749
Total	323.103	150.000	329.318	150.000	652.421	300.000

Em março de 2004 e fevereiro e março de 2003, os acionistas efetuaram o complemento da integralização de capital no montante de R\$ 46.861 e R\$ 70.000, respectivamente, estabelecido na Ata da Assembléia Geral de Constituição da Companhia.

As Atas das Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração de 29 de maio e 26 de agosto de 2003 aprovaram o aumento do capital social, nos montantes de R\$ 310.000 e R\$ 251.600, respectivamente, sem a emissão de ações, tendo sido integralizado, em espécie, o montante de R\$ 514.740.

A Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 27 de abril de 2004 aprovou a integralização do capital social, em espécie, no montante de R\$ 1.012.500, mediante a subscrição de 173.103 ações ordinárias e 179.318 ações preferenciais.

Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais de acionistas. As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão cumulativamente das seguintes vantagens:

- prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social;
- prioridade na distribuição de dividendo mínimo, cumulativo de 6% (seis por cento), calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de dividendo obrigatório, quando este for superior ao dividendo mínimo assegurado;
- prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de dissolução da sociedade;
- participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes;
- em caso de liquidação da sociedade os dividendos cumulativos poderão ser pagos a conta de capital social da Companhia; e
- no exercício em que o lucro for insuficiente para o pagamento de dividendos prioritários, os dividendos cumulativos poderão ser pagos à conta de reservas de capital.

O estatuto social prevê que do lucro apurado no final de cada exercício, deverá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, na constituição do fundo de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

É assegurado aos acionistas, a percepção do dividendo mínimo obrigatório de 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado em termos da lei em cada exercício.

10. EVENTO SUBSEQUENTE

A companhia está discutindo um "protocolo de intenções" junto a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS com a finalidade de iniciar as negociações de compra e venda de gás natural, cuja assinatura está prevista para março de 2005. Os signatários deste "protocolo de intenções" empenharão seus melhores esforços no intuito de elaborar em conjunto, as principais condições e diretrizes que irão nortear as futuras negociações do contrato de gás natural.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUI - GASPISA

1. Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUI - GASPISA, levantados em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, e a demonstração do resultado para o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2004, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUI - GASPISA em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, e a demonstração do resultado para o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, o início das operações de exploração de gás canalizado pela Companhia depende da viabilização da construção do projeto do gasoduto de transporte de gás natural ligando o Porto de Pecém, no Estado do Ceará, à cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

Salvador, 22 de fevereiro de 2005

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes José Othon Tavares de Almeida - Contador
CRC - ZSP nº 011.609/0 - 8 - S - "PI" CRC - BA nº 13.212/0 - 8 - S - "PI"

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUI - GASPISA, em conformidade com as atribuições dispostas no Art. 163 da Lei 6.404/76, examinou as Demonstrações Financeiras, o Orçamento de Capital e os demais demonstrativos elaborados pela Companhia, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria da Companhia e no parecer emitido pelo DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes, os membros deste Conselho, abaixo assinados, concluíram que as referidas Demonstrações Contábeis expressam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da Companhia. Em consonância com o disposto no Art. 163 da Lei 6.404/76, opinam favoravelmente quanto à aprovação dos referidos documentos na Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da COMPANHIA DE GÁS DO PIAUI - GASPISA.

Teresina - PI, 14 de abril de 2005

Fernando José Moreira Mendonça - Presidente do Conselho Fiscal
Antonio Biracl de Oliveira - Conselheiro
Humberto Riella Sobrinho - Conselheiro